



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1964

PROTOCOLO N° 4/64

" autoriza abertura de crédito especial para pagamento de dívidas de exercícios anteriores e da outras provisões" .

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete, autúlio, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem,

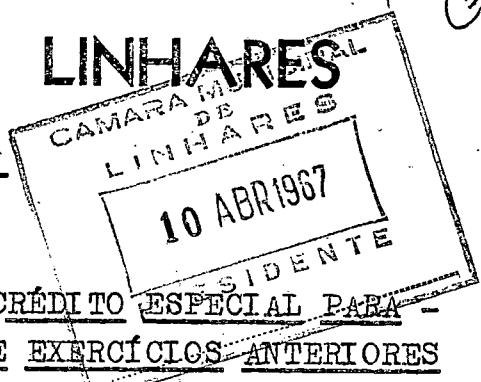


Bananeira nunciada em
Banhado em 29.04.1967

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 4/67



"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA
PAGAMENTOS DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
E DÁ OUTRAS PROVIMENTÓRIAS"

Artº. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um / Crédito Especial no montante de NCr\$ 3.584,50 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos), para pagamento das seguintes dívidas:-

a)- À Cia. Vale do Rio Doce - NCr\$ 3.380,00 (Três mil, - trezentos e oitenta cruzeiros novos), correspondente à prestações e juros do contrato Nº 33/62, firmado em - --/ 17/08/1962;

b)- Ao Senhor Otávio Beniná - Bar Sereia - NCr\$ 204,50 (Duzentos e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos) correspondente ao fornecimento de lanches para a apuração do pleito eleitoral de 15 de Novembro do ano passado.

Artº. 2º - Para fazer face às despesas do artigo anterior fica anulado parte da verba Encargos Diversos-3.3.7.4.1-Diversos-09) Contribuição às festividades do dia do Município, constante do orçamento vigente, na importância de NCr\$ 3.584,-,50 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros - novos e cinquenta centavos).

Artº. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Linhares, Estado do Espírito Santo

SENATILHO PERIN
Prefeito Municipal

29/3/67



Mauricio Badiam
MPN/21

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CERTIDÃO

Certifico que outrei e regis-
trei este projeto de Lei
nº 4/67.

Linhares, 19 de março de 1967
17/3/67
Aux. Secretário



CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão ao Sr.
Presidente estes autos de nº PM 4/67.

Linhares, 19 de março de 1967
17/3/67
Aux. Secretaria

REMESSA

Nesta data remeti à comissão de
Justica, estes autos de nº 4/67
Linhares, 19 de março de 1967

17/3/67
Aux. Secretaria



Mauricio Baierian

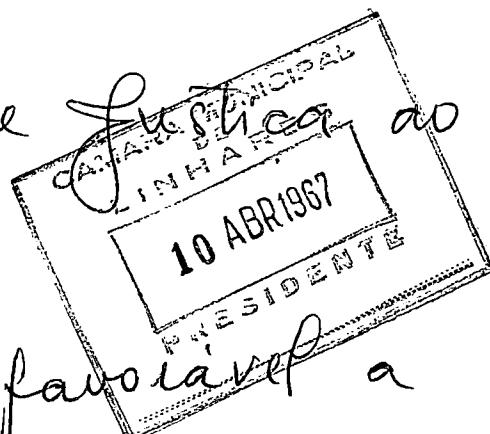
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

③

MTGJ

Parecer da Comissão de Justiça do Projeto de Lei nº 7/67



Somos de parecer favorável a aprovação da Matéria em sua constitucionalidade.

Sala da Sessões, em 10 de abril de 1967

Manassés dos Reis
Presidente

Antônio Freitas da Silva
Relator

CONCLUSÃO
Nesta data faço conclusão ao Sr.
Presidente estes autos de nº 4/67

10 de abril de 1967
Aux Secretaria

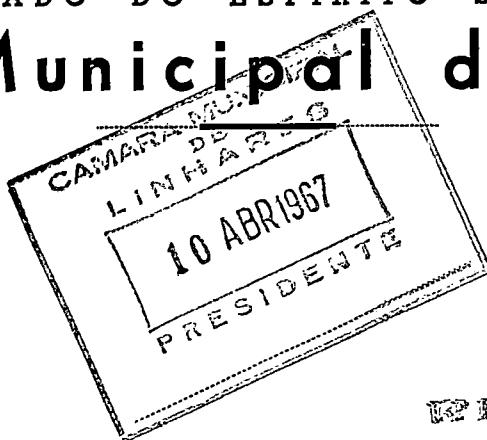


Mauricio Badami

MTM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares



PERMESSA

Esta data emiti à comissão de
Finanças, este anexo de N° 1167
Linhares, 10 de abril 1967

Aux. Secretaria

✓ Encerrado de Finanças
Reunida é de parecer favorável
ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara
municipal de Linhares

em 10 de Abril de 1967

pres. Waldemar Borges da Silva
rel. Jair Góes
mem. Jairo Vaz Machado



Mauricio Saiai

MP/11

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares



CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 4/67

Linhares, 10 de abril de 1967

Aux. Secretaria